



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 663, DE 2024, da Senadora Zenaide Maia

Reconhece o Sistema Único de Saúde
(SUS) como manifestação da cultura
nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É reconhecido o Sistema Único de Saúde (SUS) como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.